DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 08 de setembro de 2026. Edição nº 157/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 21 de setembro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de oficinas de dança, nas modalidades Ballet e Street Dance, destinadas aos usuários atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Ibiaçá/RS, compreendendo o planejamento, organização e execução das atividades, com orientação técnica e acompanhamento dos participantes, visando promover a integração social, a expressão corporal, a disciplina, a criatividade, a convivência comunitária e o desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá-RS, 08 de setembro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para manutenção e reparos na cobertura da EMEI Escola Casulo, localizada no Município de Ibiaçá/RS, incluindo a correção de infiltrações e goteiras e a substituição de calhas e demais componentes de escoamento de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários. Fornecedor: IRMAOS BERTON LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.598.847/0001-50. Valor: R$ 16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 08 de setembro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026. Contratada: SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA. Objeto: Tendo em vista o atendimento do interesse público municipal e interesse recíproco das partes contratantes, fica aditado no contrato o valor de R$ 5.826,75 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) referente a aumento de quantitativo. Assinatura em 08/09/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026. Contratada: 07.984.777 SELI STEFANI. Objeto: Tendo em vista o atendimento do interesse público municipal e interesse recíproco das partes contratantes, fica aditado no contrato o valor de R$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais) referente a aumento de quantitativo. Assinatura em 08/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2026

Dispensa de Licitação n° 076/2026. Contratada: IRMÃOS BERTON LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.598.847/0001-50, com sede na Rua Oreste Dalmina, n° 06A, Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e reparos na cobertura da EMEI Casulo, localizada no Município de Ibiaçá/RS, incluindo a correção de infiltrações e goteiras e a substituição de calhas e demais componentes de escoamento de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, no valor de R$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais) referentes à prestação de serviços e R$11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais) referentes ao fornecimento de materiais, com vigência de 08/09/2026 a 08/11/2026. Assinatura em 08/09/2026.

PORTARIA N.º 239/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Idesio Pelissaro	03/06/2025 a 03/06/2026	14/09/2026 a 03/10/2026
Jose Eduardo Teles Rodrigues	09/10/2023 a 09/10/2024	14/09/2026 a 28/09/2026
Leticia Panisson	14/03/2024 a 14/03/2025	08/09/2026 a 25/09/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos oito dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 240/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Anderson Julio de Carvalho	Pericia nº 23/2026 120 dias	24/08/2026 a 21/12/2026
Anelize Delazari	02(dois) p/ acompanhar familiar	27/08/2026 e 28/08/2026
Cristieli Colombo	01(um)	31/08/2026
Enar Teresinha Maciel	05 (cinco)	31/08/2026 a 04/09/2026
Enar Teresinha Maciel	01(um) p/ acompanhar familiar	28/08/2026
Gissele De Fátima Petroli Boeira	01(um)	03/09/2026
Jonas Valmorbida	01(um)	28/08/2026
Luciana Negri	05(cinco) p/ acompanhar familiar	31/08/2026 a 04/04/2026
Lucimara Dogenski	02(dois)	31/08/2026 e 01/09/2026
Marina De Cezare	01(um) - tarde	02/09/2026
Rosangela Pansera	04(quatro)	02/09/2026 a 04/09/2026
Rosemilda Lima Silveira	01(um) - manhã	31/08/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos oito dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 241/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pela Dra. Lauren Toniazzo Juriati, CRM 41559, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica no servidor **Rodrigo de Souza,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.° 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos oito dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 242/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Altera a Portaria n.º 256/2025, de 14 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de responsáveis pelas contas de adiantamento das secretarias do Município de Ibiaçá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do responsável pela movimentação da conta de adiantamentos da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria n.º 256/2025, de 14 de agosto de 2025, para substituir o responsável pela conta de adiantamentos da **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, fica designado a servidora **LUANA BRUZZO**, CPF nº 040.317.730-80, cargo de Coordenadora de Serviços, como responsável pela conta de adiantamentos da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 3º O servidor anteriormente designado para a referida função, Josué Cechin, CPF nº 025.330.250-11, cargo de Diretor, fica dispensado da responsabilidade pela conta de adiantamentos da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 256/2025, de 14 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos oito dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.09.08 15:53:05 -03'00'